



**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025.**

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar 06/91 de 22 de janeiro de 1991 e suas alterações, encaminhamos a Vossa Excelência, o presente BALANÇO GERAL do Município de Tonantins, referente ao Exercício Financeiro de 2025, através dos anexos que compõe a prestação de contas.

A presente prestação de contas foi elaborada em cumprimento aos princípios e preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas. O Balanço Geral do Município de Tonantins, referente ao Exercício de 2025 atende as normas técnicas contábeis em vigência, devendo ser encaminhado por essa Presidência do Poder Legislativo Municipal no prazo estabelecido na respectiva Lei, cujo sua elaboração está composta pelos anexos 12 (Orçamentário), 13 (Financeiro), 14 (Patrimonial) e 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) bem como dos demais anexos integrantes do Balanço Geral, nos relatórios apresentados estão consolidadas as contas do Poder Legislativo e Executivo.

**Do Orçamento:**

A Execução do Orçamento do Município foi amparada pela Lei Municipal nº 241 de 16/12/2024, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa em **R\$ 137.883.675,08**.

**Da Receita:**

A Receita Orçamentária do Município de Tonantins de conformidade com o Anexo 10 (Comparativo da Receita Fixada com a Realizada) foi da ordem de **R\$ 144.381.870,58** verificando uma arrecadação a maior no valor de **R\$ 6.498.195,50** conforme demonstramos abaixo:

Receita Tributária	2.518.104,20
Contribuições	-
Receita Patrimonial	881.156,33
Receitas de Serviços	-
Transferências Correntes	147.082.976,72
Outras Receitas Correntes	4.008,34
Deduções Fundeb	(8.483.917,64)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTE</b>	<b>142.002.327,95</b>
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	2.379.542,63
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.379.542,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>144.381.870,58</b>



**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Alterações Orçamentárias:**

Com respaldo das disposições legais em vigor, foram realizadas alterações orçamentárias conforme demonstrado abaixo:

<b>1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA INICIAL</b>	<b>R\$ 137.883.675,08</b>
<b>2 – CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	
2.1 Suplementares	R\$ 63.019.024,65
2.2 Especiais	R\$ 11.856.984,44
2.3 Extraordinário	R\$ -
<b>3 – FONTES DOS CRÉDITOS</b>	
3.1 – Anulações nas Dotações	R\$ 72.709.311,46
3.2 – Superávit Financeiro	R\$ 484.111,75
3.3 – Excesso de Arrecadação	R\$ 1.682.585,88
<b>4 - Total dos Créditos Autorizados</b>	<b>R\$ 140.050.372,71</b>

**DA DESPESA:**

A despesa autorizada foi de **R\$ 140.050.372,71** e a realizada foi de **R\$ 140.019.048,99**, resultando em um saldo orçamentário de **R\$ 31.323,72** que permitiu a Administração Municipal manter o funcionamento das Secretarias Municipais, fazendo com que as mesmas desempenhassem suas funções de forma a garantir a estabilidade do Município, assegurando à população o mínimo necessário para a qualidade de vida. A Despesa foi empenhada de acordo com o demonstrado abaixo, obedecendo a Categoria Econômica e por Poderes legalmente constituídos.

**- CATEGORIA ECONÔMICA:**

<b>1 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 134.871.159,61</b>
1.1 Pessoal e Encargos	R\$ 75.750.949,03
1.2 Juros e encargos da Dívida	R\$ -
1.3 Outras Despesas Correntes	R\$ 59.120.210,58
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 5.147.889,38</b>
2.1 Investimentos	R\$ 3.874.575,56
2.2 Amortização da Dívida	R\$ 1.273.313,82
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>	<b>R\$ 140.019.048,99</b>

**Despesas com Pessoal:**

Em cumprimento a Legislação, o Município não poderá gastar mais que 60% de sua Receita Corrente Líquida – RCL com pessoal, sendo que o Poder Executivo não poderá gastar mais que 54% e o Poder Legislativo mais que 6%.



**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

O Município de Tonantins no exercício de 2025 aplicou **57,92% (cinquenta e sete inteiros e noventa e dois décimos por cento)** com pessoal de acordo com a demonstração abaixo:

<b>Receita Corrente Líquida –RCL - Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$</b>	<b>125.268.448,95</b>	
Despesa total com pessoal	R\$	72.550.394,64	57,92%
Poder Legislativo	R\$	1.679.287,80	1,34%
Poder Executivo	R\$	70.871.106,84	56,58%

De acordo com o art. 23, caput, LRF, o ente federativo que ultrapassar o limite de gasto com pessoal precisará reconduzir sua despesa ao percentual legal em dois quadrimestres, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Despesas com Educação:**

A Constituição Federal em seu artigo 212, estabelece que os Municípios aplicarão 25% de suas Receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

De conformidade com o demonstrativo abaixo, o Município de Tonantins aplicou 27,57% conforme segue:

Impostos + Dívida Ativa	R\$	2.518.104,20
Transferências	R\$	<u>46.207.676,40</u>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>48.725.780,60</b>
Valor Aplicado 27,57%	R\$	13.435.246,70
Valor Legal Mínimo 25,00%	R\$	12.181.445,15
Aplicação a Maior 2,57%	R\$	1.253.801,55

O Valor recebido para Formação do FUNDEB foi de **R\$ 60.269.201,60**, havendo rendimentos de aplicação financeira, na monta de **R\$ 200.020,81**, sendo que o valor aplicado na remuneração dos profissionais da Educação Básica com seus respectivos encargos foi de **R\$ 48.918.590,15** perfazendo um percentual de **82,62% (Oitenta e dois inteiros e sessenta e dois décimos por cento)**, estando portando atendida a legislação.

**Despesas com Saúde:**

De acordo com o que dispõe o artigo 77 inciso III do ADCT os Municípios aplicarão no mínimo 15% do produto da arrecadação dos impostos e das transferências em ações e serviços de saúde.

Em 2025 o Município de Tonantins aplicou **R\$ 10.989.372,20** que corresponde a **24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco décimo por cento)** estando, portanto, dentro do limite estabelecido pela legislação.



**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Impostos + Dívida Ativa	R\$	2.518.104,20	
Transferências	<u>R\$</u>	<u>42.419.592,13</u>	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>44.937.696,33</b>	
<b>Valor Aplicado</b>	<b>R\$</b>	<b>10.989.372,20</b>	<b>24,45%</b>
Valor Legal Mínimo	R\$	6.740.654,45	15,00%
Aplicação a Maior	R\$	4.248.717,75	9,45%

**Dos Balanços:**

**Orçamentário**

O Balanço Orçamentário (Anexo 12) de acordo com o artigo 102 da Lei Federal 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o qual demonstramos abaixo de forma sucinta:

Receita Prevista	R\$	137.883.675,08
Receita Realizada	R\$	144.381.870,58
Superávit	R\$	6.498.195,50
Despesa Autorizada	R\$	140.050.372,71
Despesa Realizada	R\$	140.019.048,99
Saldo Orçamentário	R\$	31.323,72

**Financeiro**

O Balanço Financeiro (Anexo 13) demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e extraorçamentárias somado aos saldos em espécie do exercício anterior (2024), cujos valores se transferem para o exercício seguinte (2026) e têm a seguinte composição:

Saldo Exercício Anterior (2024)	R\$	4.659.440,57
Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	144.381.870,58
Transferências Financeiras Recebidas	R\$	2.785.185,36
Recebimentos Extraorçamentário	R\$	10.219.338,82
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>162.045.835,33</b>
Despesas Orçamentárias Realizadas	R\$	140.019.048,99
Transferências Financeiras Concedidas	R\$	2.785.185,36
Pagamentos Extraorçamentários	R\$	5.061.011,25
Saldo para Exercício Seguinte (2026)	R\$	14.180.589,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>162.045.835,33</b>



**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Patrimonial**

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) é a demonstração contábil que evidencia as contas do Ativo (Bens e Direitos) e do Passivo (Obrigações), mostrando a situação patrimonial líquida do Município, onde se evidencia no Patrimônio Líquido o Resultados acumulados no valor de **R\$ 64.407.435,30**.

**Variações Patrimoniais**

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15) evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado Patrimonial do Exercício que se encerra. Abaixo demonstramos sinteticamente suas alterações:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>R\$ 156.380.010,99</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.518.104,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 881.156,33
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 152.247.704,71
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	R\$ 729.037,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 4.008,34
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>R\$ 147.654.706,94</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 76.297.880,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 59.114.914,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 2.960,00
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 11.269.103,00
Tributárias	R\$ 852.449,85
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	R\$ 117.400,00
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>R\$ 8.725.304,05</b>

O resultado patrimonial do exercício (2025), Superávit Verificado de **R\$ 8.725.304,05** mais os Resultado de Exercícios Anteriores (2024), constituem o Patrimônio Líquido de 2025, que neste exercício está apresentado no Balanço Geral.

As variações patrimoniais qualitativas, apresentam uma Incorporação de ativos na monta de R\$ 3.314.131,88 e desincorporação de passivos de R\$ 1.273.313,82.

Concluindo, diríamos que o presente Balanço Geral teve sua elaboração conforme as determinações legais, que regulam a matéria, estando integrada, portanto com todos os anexos previstos em lei, assim sendo, procuramos retratar no presente relatório os principais aspectos da gestão pública



000721

**Estado do Amazonas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Municipal, ocorridas no exercício que se encerra (2025), com clareza e objetividade, permitindo que a administração Municipal pudesse atender as necessidades básicas da População.

Desta feita, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários concernente a esta prestação de contas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas considerações e estima.

Tonantins/AM, 31 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Tonantins